



DIÁRIO OFICIAL

1

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 194/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 14/03/2023

Data Fim: 14/03/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no HONPAR; 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas no ICL.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e três (15/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

2

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 195/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: 15/03/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes, apenas 01 com acompanhante, com horários de atendimento às: 11:00 e às 13:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (15/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

3

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 196/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: 15/03/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital Regional de Jandaia do Sul**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (15/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

4

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 197/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: 15/03/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Maringá

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Caminhão Iveco/Tector 240E28 **Placas:** RHW-5A26

Objetivo da Viagem: Levar carga de maracujá de produtores rurais para o CEASA de Maringá.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (15/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

5

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 198/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: 15/03/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes, apenas 01 com acompanhante, com horários de atendimento às: 11:00 e às 13:00 horas no **HOFTALON**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

6

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 199/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 16/03/2023

Data Fim: 16/03/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Honpar**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **Iles**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hoftalon**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

7

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 200/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 16/03/2023

Data Fim: 16/03/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 16:00 horas no **Hospital da Providência**; 01 Paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:30 horas no **Hoftalon**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

8

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 201/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 16/03/2023

Data Fim: 16/03/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A18

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital do Rocío**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

9

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 10:00 horas, do dia 29/03/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para à aquisição de carne suína fatiada, carne bovina moída e carne bovina, miolo de alcatra fatiada, bacon, linguiça calabresa, pão francês, gêneros alimentícios não perecíveis, pratos, garfos e copos descartáveis** objetivando a alimentação dos participantes no evento 18ª Cavalgada Ecológica realizada pelos Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente em conjunto com os Departamentos de Cultura e Esportes do Município de Ariranha do Ivaí. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 29/03/2023, às 13:30 min.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 16 de março de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

10

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 de MARÇO de 2023.

Súmula: Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º Reunião dia 15/03/2023 apresentação e aprovação do documento Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - Aprovado. Ata n. 04/23.

Art. 3º - Publique-se.

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

11

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ

Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302

CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 de MARÇO de 2023.

Súmula: Plano de Ação 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º Reunião dia 15/03/2023 apresentação e aprovação do Plano de Ação 2023 – Política de Assistência Social – PAS.

Art. 2º - Aprovado. Ata n. 04/23.

Art. 3º - Publique-se.

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

12

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 de MARÇO de 2023.

Súmula: Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º Reunião dia 15/03/2023 e, com aprovação dos conselheiros presentes, permanece os representantes da atual Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social até o evento da Conferência Municipal de Assistência Social, com calendário definido pelo CNAS de Abril a Julho de 2023.

Art. 2º - Aprovado. Ata n. 04/23.

Art. 3º - Publique-se.

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARIRANHA DO IVAÍ, COM FORNECIMENTO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA PÁSCOA DE 2023.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 016/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$6.920,00 (seis mil seiscientos e novecentos e vinte reais)**, em favor da empresa CHOCOTATES NORTE DO PARANA LTDA CNPJ/MF nº 0.626.654/0001-50. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 16 de março de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 1.114/2023

SÚMULA: Concede o piso nacional aos profissionais do magistério municipal e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Concede o piso nacional do magistério no percentual de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) aos profissionais do magistério municipal, na forma da **Portaria Interministerial nº 17 de 16 de janeiro de 2023**, que homologa o Parecer nº 01/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, de 13 de janeiro de 2023, processo 23000.000973/2023-49 do Ministério da Educação.

Art. 2º. Fica atualizada, a partir do dia 01 de março de 2023, a Tabela Salarial do Magistério, Anexo III, da Lei Municipal nº 879 de 11 de dezembro de 2019, na forma do artigo 25, parágrafo único e artigo 26, “caput” da referida Lei Municipal.

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a atualizar a Tabela Salarial do Magistério, Anexo III, da Lei Municipal nº 879 de 11 de dezembro de 2019.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implementação da presente Lei ficam por conta de verbas próprias, já previstas pelo orçamento vigente, com eventual complementação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão para surtir eficácia a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ANEXO III

	5%	Progressões - Classes											
		CLASSE → NÍVEL ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
MAGISTÉRIO	INICIAL	A	2.210,28	2.320,79	2.436,83	2.558,68	2.686,61	2.820,94	2.961,99	3.110,09	3.265,59	3.428,87	3.600,31
GRADUAÇÃO	20%	B	2.652,34	2.784,95	2.924,20	3.070,41	3.223,93	3.385,13	3.554,38	3.732,10	3.918,71	4.114,64	4.320,38
PÓS GRADUAÇÃO	10%	C	2.917,57	3.063,45	3.216,62	3.377,45	3.546,32	3.723,64	3.909,82	4.105,31	4.310,58	4.526,11	4.752,41
MESTRADO	10%	D	3.209,33	3.369,79	3.538,28	3.715,20	3.900,96	4.096,00	4.300,80	4.515,84	4.741,64	4.978,72	5.227,65

A tabela é composta de quatro níveis sendo:

NIVEIS

A = MAGISTÉRIO

B = GRADUAÇÃO

C = PÓS GRADUAÇÃO

D = MESTRADO

CLASSE = DO 1 AO 11 TENDO AUMENTO DE 5% A CADA 2 ANOS



DIÁRIO OFICIAL

16

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.115/2023

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica concedida recomposição remuneratória aos servidores estatutários, celetistas e aos conselheiros tutelares do Município de Ariranha do Ivaí, a título de revisão geral anual prevista pelo inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, que será na ordem de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento) com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do exercício de 2022.

Art. 2º. Não será concedido a reposição constante do artigo 1º desta lei aos profissionais do magistério da educação básica pública e aos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a atualizar as tabelas de vencimentos dos servidores constantes no artigo 1º.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implementação da presente Lei ficam por conta de verbas próprias, já previstas pelo orçamento vigente, com eventual complementação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão para surtir eficácia a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CARGO → NÍVEL ↓	Advogado	Agente Administrativo III	Arquiteto	Assistente Social	Cirurgião Dentista I	Cirurgião Dentista II	Coordenador Social
1	R\$ 5.294,44	R\$ 4.089,88	R\$ 3.140,08	R\$ 4.089,88	R\$ 3.140,08	R\$ 5.932,44	R\$ 3.140,08
2	R\$ 5.559,17	R\$ 4.294,38	R\$ 3.297,08	R\$ 4.294,38	R\$ 3.297,08	R\$ 6.229,06	R\$ 3.297,08
3	R\$ 5.837,12	R\$ 4.509,10	R\$ 3.461,94	R\$ 4.509,10	R\$ 3.461,94	R\$ 6.540,51	R\$ 3.461,94
4	R\$ 6.128,98	R\$ 4.734,55	R\$ 3.635,03	R\$ 4.734,55	R\$ 3.635,03	R\$ 6.867,54	R\$ 3.635,03
5	R\$ 6.435,43	R\$ 4.971,28	R\$ 3.816,79	R\$ 4.971,28	R\$ 3.816,79	R\$ 7.210,92	R\$ 3.816,79
6	R\$ 6.757,20	R\$ 5.219,84	R\$ 4.007,62	R\$ 5.219,84	R\$ 4.007,62	R\$ 7.571,46	R\$ 4.007,62
7	R\$ 7.095,06	R\$ 5.480,83	R\$ 4.208,01	R\$ 5.480,83	R\$ 4.208,01	R\$ 7.950,03	R\$ 4.208,01
8	R\$ 7.449,81	R\$ 5.754,88	R\$ 4.418,41	R\$ 5.754,88	R\$ 4.418,41	R\$ 8.347,54	R\$ 4.418,41
9	R\$ 7.822,30	R\$ 6.042,62	R\$ 4.639,33	R\$ 6.042,62	R\$ 4.639,33	R\$ 8.764,91	R\$ 4.639,33
10	R\$ 8.213,42	R\$ 6.344,75	R\$ 4.871,29	R\$ 6.344,75	R\$ 4.871,29	R\$ 9.203,16	R\$ 4.871,29
11	R\$ 8.624,09	R\$ 6.661,99	R\$ 5.114,86	R\$ 6.661,99	R\$ 5.114,86	R\$ 9.663,32	R\$ 5.114,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CARGO NÍVEL ↓	Contador	Enfermeiro	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Civil	Farmacêutico	Farmacêutico Bioquímico
1	R\$ 5.294,44	R\$ 4.089,88	R\$ 4.089,88	R\$ 3.140,08	R\$ 4.089,88	R\$ 3.140,08
2	R\$ 5.559,17	R\$ 4.294,38	R\$ 4.294,38	R\$ 3.297,08	R\$ 4.294,38	R\$ 3.297,08
3	R\$ 5.837,12	R\$ 4.509,10	R\$ 4.509,10	R\$ 3.461,94	R\$ 4.509,10	R\$ 3.461,94
4	R\$ 6.128,98	R\$ 4.734,55	R\$ 4.734,55	R\$ 3.635,03	R\$ 4.734,55	R\$ 3.635,03
5	R\$ 6.435,43	R\$ 4.971,28	R\$ 4.971,28	R\$ 3.816,79	R\$ 4.971,28	R\$ 3.816,79
6	R\$ 6.757,20	R\$ 5.219,84	R\$ 5.219,84	R\$ 4.007,62	R\$ 5.219,84	R\$ 4.007,62
7	R\$ 7.095,06	R\$ 5.480,83	R\$ 5.480,83	R\$ 4.208,01	R\$ 5.480,83	R\$ 4.208,01
8	R\$ 7.449,81	R\$ 5.754,88	R\$ 5.754,88	R\$ 4.418,41	R\$ 5.754,88	R\$ 4.418,41
9	R\$ 7.822,30	R\$ 6.042,62	R\$ 6.042,62	R\$ 4.639,33	R\$ 6.042,62	R\$ 4.639,33
10	R\$ 8.213,42	R\$ 6.344,75	R\$ 6.344,75	R\$ 4.871,29	R\$ 6.344,75	R\$ 4.871,29
11	R\$ 8.624,09	R\$ 6.661,99	R\$ 6.661,99	R\$ 5.114,86	R\$ 6.661,99	R\$ 5.114,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CARGO→ NÍVEL ↓	Fisioterapeuta I	Fisioterapeuta II	Fonoaudiólogo	Instrutor de Esportes	Médico	Médico Ginecologista 20 Horas
1	R\$ 3.140,08	R\$ 4.089,88	R\$ 3.140,08	R\$ 1.516,54	R\$ 14.229,47	R\$ 7.557,98
2	R\$ 3.297,08	R\$ 4.294,38	R\$ 3.297,08	R\$ 1.592,37	R\$ 14.940,94	R\$ 7.935,87
3	R\$ 3.461,94	R\$ 4.509,10	R\$ 3.461,94	R\$ 1.671,99	R\$ 15.687,99	R\$ 8.332,67
4	R\$ 3.635,03	R\$ 4.734,55	R\$ 3.635,03	R\$ 1.755,59	R\$ 16.472,39	R\$ 8.749,30
5	R\$ 3.816,79	R\$ 4.971,28	R\$ 3.816,79	R\$ 1.843,36	R\$ 17.296,01	R\$ 9.186,77
6	R\$ 4.007,62	R\$ 5.219,84	R\$ 4.007,62	R\$1.935,53	R\$ 18.160,81	R\$ 9.646,10
7	R\$ 4.208,01	R\$ 5.480,83	R\$ 4.208,01	R\$2.032,31	R\$ 19.068,85	R\$ 10.128,41
8	R\$ 4.418,41	R\$ 5.754,88	R\$ 4.418,41	R\$ 2.133,93	R\$ 20.022,29	R\$ 10.634,83
9	R\$ 4.639,33	R\$ 6.042,62	R\$ 4.639,33	R\$ 2.240,62	R\$ 21.023,41	R\$11.166,57
10	R\$ 4.871,29	R\$ 6.344,75	R\$ 4.871,29	R\$ 2.352,65	R\$ 22.074,58	R\$ 11.724,90
11	R\$ 5.114,86	R\$ 6.661,99	R\$ 5.114,86	R\$ 2.470,29	R\$ 23.178,31	R\$ 12.311,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CARGO→ NÍVEL ↓	Nutricionista I	Nutricionista II	Psicólogo	Psicólogo 40 horas	Veterinário I	Veterinário II
1	R\$ 3.140,08	R\$ 4.089,88	R\$ 3.140,08	R\$ 3.664,60	R\$ 3.140,08	R\$ 4.089,88
2	R\$ 3.297,08	R\$ 4.294,38	R\$ 3.297,08	R\$ 3.847,83	R\$ 3.297,08	R\$ 4.294,38
3	R\$ 3.461,94	R\$ 4.509,10	R\$ 3.461,94	R\$ 4.040,22	R\$ 3.461,94	R\$ 4.509,10
4	R\$ 3.635,03	R\$ 4.734,55	R\$ 3.635,03	R\$ 4.242,24	R\$ 3.635,03	R\$ 4.734,55
5	R\$ 3.816,79	R\$ 4.971,28	R\$ 3.816,79	R\$ 4.454,34	R\$ 3.816,79	R\$ 4.971,28
6	R\$ 4.007,62	R\$ 5.219,84	R\$ 4.007,62	R\$ 4.677,06	R\$ 4.007,62	R\$ 5.219,84
7	R\$ 4.208,01	R\$ 5.480,83	R\$ 4.208,01	R\$ 4.910,92	R\$ 4.208,01	R\$ 5.480,83
8	R\$ 4.418,41	R\$ 5.754,88	R\$ 4.418,41	R\$ 5.156,46	R\$ 4.418,41	R\$ 5.754,88
9	R\$ 4.639,33	R\$ 6.042,62	R\$ 4.639,33	R\$ 5.414,29	R\$ 4.639,33	R\$ 6.042,62
10	R\$ 4.871,29	R\$ 6.344,75	R\$ 4.871,29	R\$ 5.685,00	R\$ 4.871,29	R\$ 6.344,75
11	R\$ 5.114,86	R\$ 6.661,99	R\$ 5.114,86	R\$ 5.969,25	R\$ 5.114,86	R\$ 6.661,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CARGO → NÍVEL ↓	Agente Administrativo II	Agente de Vigilância Sanitária	Agente Social	Atendente de Consultório Dentário	Auxiliar de Biblioteca	Auxiliar de Enfermagem
1	R\$ 2.059,67	R\$ 1.267,89	R\$ 1.267,89	R\$ 1.266,45	R\$ 1.392,26	R\$ 1.267,89
2	R\$ 2.162,65	R\$ 1.331,28	R\$ 1.331,28	R\$ 1.329,77	R\$ 1.461,87	R\$ 1.331,28
3	R\$ 2.270,79	R\$ 1.397,84	R\$ 1.397,84	R\$ 1.396,26	R\$ 1.534,97	R\$ 1.397,84
4	R\$ 2.384,33	R\$ 1.467,74	R\$ 1.467,74	R\$ 1.466,07	R\$ 1.611,72	R\$ 1.467,74
5	R\$ 2.503,54	R\$ 1.541,12	R\$ 1.541,12	R\$ 1.539,38	R\$ 1.692,30	R\$ 1.541,12
6	R\$ 2.628,72	R\$ 1.618,18	R\$ 1.618,18	R\$ 1.616,34	R\$ 1.776,92	R\$ 1.618,18
7	R\$ 2.760,15	R\$ 1.699,09	R\$ 1.699,09	R\$ 1.697,16	R\$ 1.865,76	R\$ 1.699,09
8	R\$ 2.898,16	R\$ 1.784,04	R\$ 1.784,04	R\$ 1.782,02	R\$ 1.959,05	R\$ 1.784,04
9	R\$ 3.043,07	R\$ 1.873,25	R\$ 1.873,25	R\$ 1.871,12	R\$ 2.057,00	R\$ 1.873,25
10	R\$ 3.195,22	R\$ 1.966,91	R\$ 1.966,91	R\$ 1.964,68	R\$ 2.159,85	R\$ 1.966,91
11	R\$ 3.354,99	R\$ 2.065,25	R\$ 2.065,25	R\$ 2.062,91	R\$ 2.267,85	R\$ 2.065,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CARGO → NÍVEL ↓	Agente Administrativo I	Agente Fiscal	Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino	Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino	Encanador
1	R\$ 1.345,07	R\$ 1.266,45	R\$ 1.266,45	R\$ 1.266,45	R\$ 1.906,91
2	R\$ 1.412,32	R\$ 1.329,77	R\$ 1.329,77	R\$ 1.329,77	R\$ 2.002,25
3	R\$ 1.482,94	R\$ 1.396,26	R\$ 1.396,26	R\$ 1.396,26	R\$ 2.102,36
4	R\$ 1.557,08	R\$ 1.466,07	R\$ 1.466,07	R\$ 1.466,07	R\$ 2.207,48
5	R\$ 1.634,94	R\$ 1.539,38	R\$ 1.539,38	R\$ 1.539,38	R\$ 2.317,86
6	R\$ 1.716,68	R\$ 1.616,34	R\$ 1.616,34	R\$ 1.616,34	R\$ 2.433,75
7	R\$ 1.802,52	R\$ 1.697,16	R\$ 1.697,16	R\$ 1.697,16	R\$ 2.555,44
8	R\$ 1.892,64	R\$ 1.782,02	R\$ 1.782,02	R\$ 1.782,02	R\$ 2.683,21
9	R\$ 1.987,28	R\$ 1.871,12	R\$ 1.871,12	R\$ 1.871,12	R\$ 2.817,37
10	R\$ 2.086,64	R\$ 1.964,68	R\$ 1.964,68	R\$ 1.964,68	R\$ 2.958,24
11	R\$ 2.190,97	R\$ 2.062,91	R\$ 2.062,91	R\$ 2.062,91	R\$ 3.106,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CARGO→ NÍVEL ↓	Eletricista Automotivo	Eletricista Predial	Inseminador	Marceneiro	Mecânico	Motorista C
1	R\$ 1.906,91	R\$ 1.906,91	R\$ 1.906,91	R\$ 1.516,54	R\$ 2.224,65	R\$ 1.569,27
2	R\$ 2.002,25	R\$ 2.002,25	R\$ 2.002,25	R\$ 1.592,37	R\$ 2.335,88	R\$ 1.647,73
3	R\$ 2.102,36	R\$ 2.102,36	R\$ 2.102,36	R\$ 1.671,99	R\$ 2.452,68	R\$ 1.730,12
4	R\$ 2.207,48	R\$ 2.207,48	R\$ 2.207,48	R\$ 1.755,59	R\$ 2.575,31	R\$ 1.816,62
5	R\$ 2.317,86	R\$ 2.317,86	R\$ 2.317,86	R\$ 1.843,36	R\$ 2.704,08	R\$ 1.907,45
6	R\$ 2.433,75	R\$ 2.433,75	R\$ 2.433,75	R\$ 1.935,53	R\$ 2.839,28	R\$ 2.002,83
7	R\$ 2.555,44	R\$ 2.555,44	R\$ 2.555,44	R\$ 2.032,31	R\$ 2.981,24	R\$ 2.102,97
8	R\$ 2.683,21	R\$ 2.683,21	R\$ 2.683,21	R\$ 2.133,93	R\$ 3.130,31	R\$ 2.208,12
9	R\$ 2.817,37	R\$ 2.817,37	R\$ 2.817,37	R\$ 2.240,62	R\$ 3.286,82	R\$ 2.318,52
10	R\$ 2.958,24	R\$ 2.958,24	R\$ 2.958,24	R\$ 2.352,65	R\$ 3.451,16	R\$ 2.434,45
11	R\$ 3.106,15	R\$ 3.106,15	R\$ 3.106,15	R\$ 2.470,29	R\$ 3.623,72	R\$ 2.556,17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CARGO → NÍVEL ↓	Monitor Escolar	Motorista	Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação	Motorista D	Operador de Máquina Agrícola	Operador de Máquina Pesada
1	R\$ 1.345,07	R\$ 1.653,34	R\$ 2.506,06	R\$ 1.653,34	R\$ 1.906,91	R\$ 2.506,06
2	R\$ 1.412,32	R\$ 1.736,01	R\$ 2.631,36	R\$ 1.736,01	R\$ 2.002,25	R\$ 2.631,36
3	R\$ 1.482,94	R\$ 1.822,81	R\$ 2.762,93	R\$ 1.822,81	R\$ 2.102,36	R\$ 2.762,93
4	R\$ 1.557,08	R\$ 1.913,95	R\$2.901,08	R\$ 1.913,95	R\$ 2.207,48	R\$2.901,08
5	R\$ 1.634,94	R\$ 2.009,65	R\$ 3.046,13	R\$ 2.009,65	R\$ 2.317,86	R\$ 3.046,13
6	R\$ 1.716,68	R\$ 2.110,13	R\$ 3.198,44	R\$ 2.110,13	R\$ 2.433,75	R\$ 3.198,44
7	R\$ 1.802,52	R\$ 2.215,64	R\$ 3.358,36	R\$ 2.215,64	R\$ 2.555,44	R\$ 3.358,36
8	R\$ 1.892,64	R\$ 2.326,42	R\$3.526,28	R\$ 2.326,42	R\$ 2.683,21	R\$3.526,28
9	R\$ 1.987,28	R\$ 2.442,74	R\$ 3.702,59	R\$ 2.442,74	R\$ 2.817,37	R\$ 3.702,59
10	R\$ 2.086,64	R\$ 2.564,88	R\$3.887,72	R\$ 2.564,88	R\$ 2.958,24	R\$ 3.887,72
11	R\$ 2.190,97	R\$ 2.693,12	R\$ 4.082,11	R\$ 2.693,12	R\$ 3.106,15	R\$ 4.082,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.174 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CARGO→ NÍVEL ↓	Pedreiro	Telefonista	Vigia
1	R\$ 1.779,71	R\$ 1.266,45	R\$ 1.266,45
2	R\$ 1.868,69	R\$ 1.329,77	R\$ 1.329,77
3	R\$ 1.962,13	R\$ 1.396,26	R\$ 1.396,26
4	R\$ 2.060,23	R\$ 1.466,07	R\$ 1.466,07
5	R\$ 2.163,25	R\$ 1.539,38	R\$ 1.539,38
6	R\$ 2.271,41	R\$ 1.616,34	R\$ 1.616,34
7	R\$ 2.384,98	R\$ 1.697,16	R\$ 1.697,16
8	R\$ 2.504,23	R\$ 1.782,02	R\$ 1.782,02
9	R\$ 2.629,44	R\$ 1.871,12	R\$ 1.871,12
10	R\$ 2.760,91	R\$ 1.964,68	R\$ 1.964,68
11	R\$ 2.898,96	R\$ 2.062,91	R\$ 2.062,91